

ILMO
SR
PRESIDENTE DA LIGA E COMISSÃO DISCIPLINAR E JUNTA DE
JUSTIÇA DESPORTIVA

Barretos , 03 de Junho de 2008

Venho através desse solicitar a perda de ponto da equipe do Zona Sul do jogo entre as equipes do Zona Sul e Aeroporto jogo este que terminou empatado em 3x3 no dia 01/06/2008 e desclassificação da equipe e suspensão de 30 (trinta) dias a 01 (um) ano do campeonato Amador Barretense serie B - II .

Essa solicitação vem amparada no anexo disciplinar justiça desportiva artigo IV - incluir em seu quadro e fazer participar de qualquer disputa atletas , dirigentes e auxiliares que não tinham condições de participar , e Parágrafo Segundo do anexo XIII- Quaiquer dirigentes , técnicos , massagista que forem expulsos do campo de jogo , cumprirão obrigatoriamente suspensão automática de uma partida .

Baseado nesses anexo disciplinar solicito que seja cumprido o regulamento para a equipe do Zona Sul visto que o seu tecnico ou Diretor Adilson foi expulso pelo arbitro Rui Zeferino no jogo do dia 25/05/2008 conforme sumula do verso do arbitro , e no dia 01/06/2008 se apresentar normamente no jogo entre Zona Sul e Aeroporto exercendo a função de treinador sem cumprir a sua suspensão automatica .

Atenciosamente ,

José Domingos Neto Segundo , *amigo*
Presidente da Equipe do Nadir Kenan

*Recanado
09/09/08
JCS*